



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Portaria nº 1582/2026/FUMA/OEC/REITORIA/GR

Institui a Comissão de Acompanhamento da Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado - SisGen no âmbito da Universidade Federal do Maranhão de acordo com o estabelecido no Art. 1º da Portaria GR Nº 633/2021 - MR e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, considerando:

O princípio constitucional da descentralização administrativa.

E o contido no PROCESSO SEI Nº 23115.011726/2026-23,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado - SisGen da Universidade Federal do Maranhão, doravante denominada Comissão SisGen-UFMA, vinculada à Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

a) MEMBROS TITULARES

I - Representantes da Cidade Universitária Dom Delgado - Câmpus de São Luís

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (5 MEMBROS)

THIARE SILVA FORTES DA CUNHA - PRESIDENTE - matrícula 1012721

TALITA DA SILVA ESPOSITO - matrícula 1720846

FLÁVIA MARIA MENDONÇA DO AMARAL - matrícula 407246

LUCILENE AMORIM SILVA - matrícula 1701663

ADRIANA LEANDRO CAMARA - matrícula 1740760

Centro de Ciências Exatas e Tecnologias - CCET (2 MEMBROS)

CLÁUDIA QUINTINO DA ROCHA - VICE-PRESIDENTE - matrícula 2284981

DJAVÂNIA AZEVEDO DA LUZ - matrícula 2765696

Centro de Ciências Humanas - CCH (1 MEMBRO)

RONALDO BARROS SODRE - matrícula 1127174

Centro de Ciências Sociais - CCSO (1 MEMBRO)

RUAN DIDIER BRUZACA ALMEIDA VILELA - matrícula 1045179

II - Representantes dos Campi do Continente.

Centro de Ciências de Imperatriz - CCIM

ARAMYS SILVA DOS REIS - matrícula 2116833

Centro de Ciências de Chapadinha - CCCH

FRANCINALDO SOARES SILVA - matrícula 1486967

Centro de Ciências de Pinheiro - CCPI

YLLANA FERREIRA MARINHO - matrícula 1141706

III - Representante da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização (AGEUFMA)

EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR - matrícula 1859999

b) MEMBROS SUPLENTES

I - Representantes do Campus São Luís

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS (5 MEMBROS)

LUCAS CARDOSO MARINHO - matrícula 3155128

KATIENE RÉGIA SILVA SOUSA - matrícula 1907649

CRISÁLIDA MACHADO VILANOVA - matrícula 2309464

LIVIO MARTINS COSTA JUNIOR - matrícula 1556449

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARTÁGENES - matrícula 2250598

Centro de Ciências Exatas e Tecnologias - CCET (2 MEMBROS)

MARIANNA BASSO JORGE - matrícula 1729838

ISAIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - matrícula 407767

II - Representantes dos Campi dos Continentes

Centro de Ciências de Bacabal - CCBA

ANDRE LUIZ BORBA DO NASCIMENTO - matrícula 3186903

Centro de Ciências de Balsas - CCBL

GISELIA BRITO DOS SANTOS - matrícula 2076594

Centro de Ciências de Grajaú - CCGR

DANIELY GASPARG DE SOUSA - matrícula 2316752

III - Representante da Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização (AGEUFMA)

ALANA GANDRA LIMA DE MOURA - matrícula 1229051

§ 1º Os membros da Comissão SisGen-UFMA terão mandato de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º À Comissão SisGen-UFMA caberá às funções:

§1º Garantir a assessoria à Administração Superior da UFMA no que diz respeito às atualizações e divulgação do arcabouço normativo e seu atendimento aplicável às atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico assentados na Lei de Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015) e no Decreto nº 8.772/2016, e demais normativas que regulam o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado.

§2º Realizar os alinhamentos dos fluxos e procedimentos acerca dos procedimentos a ser realizado nas diversas instâncias e unidades da IES e o mapeamento dos projetos a serem regularizados.

§3º Dar apoio aos pesquisadores da instituição no preenchimento e/ou atualização dos cadastros de acesso ao Sistema Nacional de Gestão Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (SisGen), assim como o suporte às demais atividades necessárias possibilitadas após o cadastramento na plataforma SisGen.

Art. 3º Fica revogada a **Portaria GR nº 634/2021 - MR**, de 16 de novembro de 2021, que designava a composição anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), 05 de maio de 2026.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 05/05/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1906762** e o código CRC **8619214E**.